



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 256-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 245-CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DEZEMBRO DE 2015, QUE APROVOU, *AD REFERENDUM*, PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

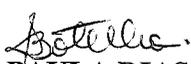
CONSIDERANDO o Parecer da Conselheira Relatora constante do Processo n.º 23231.000674.2015-81 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO N.º 245-CONSELHO SUPERIOR, de 28 de dezembro de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente/em Exercício



**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2016**

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 09 de 14/11/2007, e a Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007.

Para a seleção das áreas a serem auditadas, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, que resultou na pontuação expressa na tabela abaixo:

	Materialidade	Relevância	Criticidade	Média
Patrimônio	3	4	2,33	3,11
Recursos Humanos	5	3	1,66	3,22
Transportes – Frota de Veículos	3	4	3	3,33
Tecnologia da Informação	2	4	3,33	3,11
Processos Licitatórios, Dispensa de Licitação, Contratos Administrativos e Convênios	5	4	4	4,33
Programas e Ações	5	5	3,33	4,44

Foi utilizada a pontuação de 1 a 5 para classificação de cada critério. Ademais, prezando a efetividade dos trabalhos da Auditoria Interna do IFRR, foram planejadas a execução de seis auditorias no exercício de 2016.

Por meio dos trabalhos de auditoria e da reserva técnica será possível orientar os gestores, contribuindo para a melhoria dos controles internos e, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2015

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles primários são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em relação à entidade:** O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna), a CGU-PR-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR.
- **Origem da demanda:** CGU-PR-RR.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2015.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme previsto no PAINT/2015 e, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

virtude de demandas não previstas. Constará também no documento o assessoramento da gestão ocorrido no período de abrangência dos trabalhos.

- **Local:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 144h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de execução:** janeiro de 2016.
- **Conhecimentos específicos:** IN CGU n° 07/2006 e IN CGU n° 01/2007.

2- Gestão Patrimonial - Patrimônio

- **Riscos:** Falta de controle sobre os bens móveis e imóveis ou controle inadequado, armazenagem imprópria de bens, má utilização e extravios.
- **Relevância em relação à entidade:** Está sob a responsabilidade das Coordenações de Patrimônio o armazenamento, a movimentação e a identificação numérica dos bens que dão suporte às atividades diárias do IFRR. Diante disto, é necessário examinar os controles internos dos bens em uso e inservíveis. Ademais, em virtude dos planos de expansão da Rede Federal houve aumento de bens imóveis sob a responsabilidade do IFRR.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos controles em relação à localização, à movimentação, à identificação e ao estado de conservação dos bens patrimoniais. Analisar a situação dos bens imóveis da União e os locados de terceiros, sobretudo no que concerne aos registros e aos gastos com manutenção e aluguel.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem envolvendo o levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada; a verificação do armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o respectivo processo de baixa. Será realizada ainda, a análise dos termos de responsabilidade e a verificação da localização, da identificação e da conservação dos bens selecionados na amostra. Além disso, serão verificados os registros do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União).
- **Local:** Coordenação de Patrimônio do *Campus* Novo Paraíso
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 320h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** janeiro e fevereiro de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei n° 4.320/1964, Decreto n° 200/1967, IN n° 205/1988, Decreto n° 99.658/1990, Lei n° 8.666/1993 e outros normativos referentes ao patrimônio.

3- Relatório de Gestão – Exercício/2015

- **Riscos:** Apresentar o Relatório de Gestão em desconformidade com as normas vigentes.



- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitirá que o Relatório de Gestão de 2015 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido.
- **Origem da Demanda:** TCU/CGU-PR-RR.
- **Objetivos:** Verificar se o Relatório de Gestão está em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle.
- **Escopo:** Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2015.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 120h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis - horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** março de 2016
- **Conhecimentos Específicos:** IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013 e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do Relatório de Gestão de 2015.

4- Gestão de Transporte – Frota de veículos

- **Riscos:** Ausência de providências para conservação, uso por pessoas não autorizadas, utilização para fins não permitidos, deslocamentos sem a anuência do responsável pelo setor de transporte, custos elevados com manutenção e alto consumo de combustível.
- **Relevância em relação à entidade:** Em virtude da falta de conservação dos veículos oficiais contribuir para a ocorrência de acidentes de trânsito e dos recursos públicos empregados para a manutenção e aquisição de combustíveis, é importante que seja realizada a avaliação dos procedimentos internos das coordenações de transporte.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Verificar os mapas de acompanhamento operacional e controle anual de veículos, avaliando a sua adequação às normas.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo a verificação das condições gerais da frota de veículos e dos documentos que compõem o controle administrativo, sobretudo aqueles referentes à utilização e aos gastos com manutenção e combustível.
- **Local:** Coordenação de transporte do *Campus* Amajari e Assessoria de Mobilidade e Frota do IFRR-Reitoria
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 744h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** março e abril de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Decreto nº 99.658/1990, Lei nº 9.503/1997, Decreto nº 6.403/2008, IN nº 03/2008, Lei nº 9.327/1996 e demais normas relativas à área de transporte.

5- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Pagamentos/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas, mas não concedidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Relevância em relação à entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade dos procedimentos administrativos.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, deste modo, serão verificados os aspectos da legalidade e da economicidade, no que diz respeito aos adicionais de periculosidade, insalubridade, pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso e às concessões de admissão, de aposentadoria e de pensão, bem como a análise de registros no SISAC (Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Cíveis e Militares).
- **Local:** Diretoria de Gestão de Pessoas.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 624h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** maio e junho de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 948/1993, Decreto nº 4.004/2001, ON nº 3/2013, Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, Decreto nº 6.114/2007, IN TCU nº 55/2007, ON nº 02/2008, ON Nº 06/2013, IN TCU 64/2010, Resoluções do Conselho Superior do IFRR. Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005 e outras normas pertinentes a pessoal da Administração Pública Federal.

6- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Processos Licitatórios, Dispensa de Licitação, Contratos Administrativos e Convênios

- **Riscos:** Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; inobservância dos critérios de sustentabilidade ambiental, aquisição de bens em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os de mercado; ausência de fiscalização contratual e erros nos contratos e atas de registro de preços.
- **Relevância em relação à entidade:** A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação. Ademais, mediante termo de cooperação são adquiridos bens ou contratados serviços.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar o atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental, analisar se as especificações padrão de bens de tecnologia da informação estão sendo observadas, avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.
- **Escopo:** Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício, bem como o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental e às especificações padrão



dos bens de tecnologia da informação. Ademais, serão analisadas as informações registradas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) e SICONV (Sistema de Convênios). Será efetuada ainda, a avaliação dos contratos firmados, a verificação da existência de fiscal formalmente designado e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado.

- **Local:** Auditoria Interna, Diretoria de Administração-DIRAD, Pró-Reitoria de Administração e nos *Campi* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Boa Vista Zona Oeste.
- **Recursos Humanos Empregados:** – 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 912h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** julho e agosto de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3931/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010, Lei nº 12.309/2010 e demais normas sobre licitações, contratos e convênios.

7- Tecnologia da Informação

- **Riscos:** Perda de dados, sistemas inseguros e contratações indevidas de bens e serviços de TI.
- **Relevância em relação à entidade:** A tecnologia da informação é ferramenta imprescindível para o alcance das metas institucionais, bem como para a realização de atividades administrativas e pedagógicas diárias.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar a gestão de tecnologia da informação, verificando o planejamento, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
- **Escopo:** Por meio de amostragem, verificar se o disposto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação está sendo cumprido, sobretudo no que se refere à aquisição de equipamentos, analisar a política de segurança da informação do IFRR e verificar as ações do Comitê Gestor de Segurança.
- **Local:** Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
- **Recursos Humanos Empregados:** – 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 592h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** setembro e outubro de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 7.174/2010, IN SLTI/MP nº 04/2008, IN SLTI/MP nº 04/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010 e demais normas referentes à tecnologia da informação no âmbito da administração pública federal.

8-Elaboração do PAINT/2017

- **Riscos:** Delimitação de amostra inadequada ou insuficiente para a formação de opinião e maior alocação de dias úteis para realização de ações de controle nas áreas que possuem riscos menores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Relevância em relação à entidade:** O PAINT orienta as ações de controle que serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que o Reitor e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2017.
- **Origem da Demanda:** CGU-RR
- **Objetivos:** Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2017.
- **Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com os critérios de criticidade, materialidade e relevância.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 120h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de execução:** outubro de 2016
- **Conhecimentos Específicos:** IN CGU n° 07/2006 e IN CGU n° 01/2007

9- Programas e Ações

- **Riscos:** Não cumprimento das metas físicas e financeiras das ações.
- **Relevância em relação à entidade:** Verificar o planejamento e a execução dos programas/ações permitirá a formulação de recomendações com o intuito de solucionar os problemas que impedem o cumprimento das metas de maneira eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar o planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programa/ações sob a responsabilidade do IFRR
- **Escopo:** Análise documental e verificação das informações inseridas no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação).
- **Local:** Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Administração.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 404h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis).
- **Período de Execução:** novembro e dezembro de 2016
- **Conhecimentos Específicos:** Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Anual de Trabalho de 2016 e Proposta Orçamentária.

10- Determinações/Recomendações do TCU e da CGU-RR e Recomendações da Auditoria Interna do IFRR

- **Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e, inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.
- **Relevância em relação à entidade:** As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as recomendações da Auditoria Interna do IFRR possuem o objetivo de melhorar os controles internos da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos. A verificação do atendimento às recomendações/determinações permitirá a correção das impropriedades identificadas e evitará o descumprimento à legislação vigente.

- **Origem da demanda:** TCU, CGU-RR e Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Acompanhar, durante o exercício de 2016, os atos da gestão que tem a finalidade de atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR. Monitorar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno.
- **Escopo:** Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU constantes em Relatórios de Auditoria, Relatórios de Fiscalização, Notas Técnicas, Notas de Auditoria e Diligências, bem como o cumprimento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria interna do IFRR.
- **Local:** IFRR
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 100h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis).
- **Período de execução:** dezembro de 2016.
- **Conhecimentos específicos:** Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU e normas vigentes.

11- Reserva Técnica:

Relevância em relação à entidade: Com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do controle interno, é importante responder as consultas enviadas pelos gestores do IFRR e fornecer informações/soluções para o cumprimento das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle e da Auditoria Interna da Instituição.

Origem da Demanda: Auditoria Interna do IFRR

Objetivos: Assessorar a administração e acompanhar os atos da gestão relativos ao cumprimento das recomendações do TCU, da CGU-RR e da Auditoria Interna do IFRR.

Local: Auditoria Interna do IFRR

Período de Execução:

janeiro de 2016 - 24h	julho de 2016 - 24h
fevereiro de 2016 - 24h	agosto de 2016 - 24h
março de 2016 - 24h	setembro de 2016 - 24h
abril de 2016 - 24h	outubro de 2016 - 24h
maio de 2016 - 24h	novembro de 2016 - 24h
junho de 2016 - 24h	dezembro de 2016 - 24h

- **Conhecimentos Específicos:** Regulamentos internos do IFRR e legislação pertinente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Para que os trabalhos desenvolvidos atinjam os objetivos e contribuam efetivamente para a melhoria do controle interno do IFRR, é necessário que a equipe da Auditoria Interna participe de capacitações e de eventos relativos às áreas mais relevantes da instituição.

1- Programação de Ações de Capacitação para 2016

• Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAI - MEC.

Justificativa: O FONAI é um importante instrumento de fortalecimento das Auditorias Internas, pois propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições de Ensino Superior-IFES. No evento são ministradas palestras, sobretudo pelas equipes da CGU-Brasília e das regionais da CGU que também realizam oficinas, contribuindo para a elevação da qualidade dos trabalhos efetuados pelo setor.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Este evento acontece duas vezes ao ano, sendo um no primeiro semestre e o outro no segundo semestre. A carga horária anual total é de 80h (Memória de cálculo: quantidade de dias da realização dos dois eventos x carga horária diária dos dois eventos)

• Treinamentos voltados para a área de Auditoria Interna durante o exercício de 2016

Justificativa: Para a execução das ações de controle é imprescindível adquirir conhecimentos atualizados e seguros. Seguem relacionados abaixo os cursos que atendem a demanda da equipe da Auditoria Interna do IFRR.

Contabilidade aplicada ao Setor Público

Período e Local de Realização: a definir

Auditoria de Fraudes

Período e Local de Realização: a definir

Gerenciamento de Riscos

Período e Local de Realização: a definir

Auditoria de Tecnologia da Informação

Período e Local de Realização: a definir

Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios

Período e Local de Realização: a definir

Além disso, conforme consta no art. 12 da IN CGU Nº 07/2006 é necessário periodicamente que a equipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

da Auditoria Interna participe de eventos de integração e treinamento promovidos pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Considerações Finais

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016 compreende o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e contempla as unidades gestoras da Reitoria e dos *campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Zona-Oeste.

Em cada ação do PAINT/2016 constam as horas necessárias para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração de relatório. Neste plano foi suprimida a quantidade de horas relativas ao período das férias dos servidores que integram a equipe da Auditoria Interna. Ademais, em virtude da licença gestante da titular da Auditoria Interna do IFRR, houve necessidade de transferência do segundo período das férias do servidor Jonatas Silva Lima, referente a 2015, para o exercício de 2016.

O período de realização das auditorias poderá sofrer alteração em virtude das demandas dos órgãos controladores, das demandas da alta administração do IFRR, e ainda em face de eventuais afastamentos para tratamento de saúde, participação em eventos ou quaisquer outros motivos que se justifique.

Boa Vista, 20 de outubro de 2015.

JONATAS SILVA LIMA
Auditor Interno em exercício/Portaria Nº. 1096/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

APENDICE I – Tabelas utilizadas para o cálculo do período de execução das ações de controle de 2016

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIAS	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
FERIADOS	2	2,5	1	1	6*	1			1	3	7*	1	25,5
SABADOS	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DOMINGO	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
DIAS UTÉIS	19	18,5	22	20	16	21	21	23	21	18	15	21	235,5
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	152	148	176	160	128	168	168	184	168	144	120	168	1884
Reserva Técnica	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
Total	128	124	152	136	104	144	144	160	144	120	96	144	1596

*Inclui o período referente à participação no FONAI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Adriene Silva	JANEIRO	128	4 a 31	0	0	0
	FEVEREIRO	124	1 e 2	16,5	108	16
	MARÇO	152		22	0	152
	ABRIL	136		20	0	136
	MAIO	104		16	0	104
	JUNHO	144		21	0	144
	JULHO	144		21	0	144
	AGOSTO	160		23	0	160
	SETEMBRO	144		21	0	144
	OUTUBRO	120		18	0	120
	NOVEMBRO	96		15	0	96
	DEZEMBRO	144		21	0	144
TOTAL		1596		214,5	108	1360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Jonatas Lima	JANEIRO	128		19	0	128
	FEVEREIRO	124		18,5	0	124
	MARÇO	152		22	0	152
	ABRIL	136		20	0	136
	MAIO	104	02 a 16	10	80	24
	JUNHO	144		21	0	144
	JULHO	144		21	0	144
	AGOSTO	160		23	0	160
	SETEMBRO	144		21	0	144
	OUTUBRO	120		18	0	120
	NOVEMBRO	96	01 a 30	0	0	0
	DEZEMBRO	144		21	0	144
TOTAL		1596		214,5	80	1420



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO	
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)		
Josselene Lima	JANEIRO	128	4 a 15	10	56	72	
	FEVEREIRO	124		18,5	0	124	
	MARÇO	152		22	0	152	
	ABRIL	136		20	0	136	
	MAIO	104		16	0	104	
	JUNHO	144		21	0	144	
	JULHO	144		21	0	144	
	AGOSTO	160		23	0	160	
	SETEMBRO	144		21	0	144	
	OUTUBRO	120		22 a 28	13	80	40
	NOVEMBRO	96			15	0	96
	DEZEMBRO	144		21 a 30	13	80	64
TOTAL		1596		213,5	364	1380	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANTIDADE	CAPACITAÇÃO FONAI	TOTAL DE HORAS DOS
		POR DIA	DE HORAS	HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	19	8	152	0	200
FEVEREIRO	18,5	8	148	0	264
MARÇO	22	8	176	0	456
ABRIL	20	8	160	0	408
MAIO	16	8	128	40	192
JUNHO	21	8	168	0	432
JULHO	21	8	168	0	432
AGOSTO	23	8	184	0	480
SETEMBRO	21	8	168	0	432
OUTUBRO	18	8	144	0	280
NOVEMBRO	15	8	120	40	152
DEZEMBRO	21	8	168	0	352
TOTAL	235,5	8	1884	80	4080

Total de Horas AUDIN	4.160
-----------------------------	--------------